

DATA DA LEITURA: 11/12/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE					
CODIGO ID: 5541		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186.2024.PE.067.EPC.SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024					
ABERTURA 13/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 Dias Corridos					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		12.33 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.licitardigital.com.br/					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
14.3.4. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
14.3.4. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
14.3.4. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
14.4.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
14.4.3. FGTS		X							
14.4.2. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
14.4.2. CERT. FEDERAL		X		14.3.12.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA X	
14.4.5. CERT. ESTADUAL		X		14.3.12.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA X	
DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA X	
14.4.6. CERT. MUNICIPAL		X		10.14/14.3.10.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA X	
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
14.4.6. CIM		X		22.2. - PÁG 38		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X	
14.4.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - PÁG 45		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA X	
14.4.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
14.6.4. DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		10.1.3		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS X	
14.6.4. CERT. CONTADOR CRC		X		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA X	
14.6.1.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				10.11.		O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva.		PROPOSTA X	
CARTÓRIOS PROTESTO				12.8.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75% X	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			
14.3.7. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL				10.14		BULA		PROPOSTA X	
14.3.8. AFE COMUM - ANVISA		X		15.1.2		PLANILHA DE CUSTOS		VENCEDOR X	
14.3.8. AFE COMUM - DOU		X							
14.3.9. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
14.3.9. AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE X	
AFE CORRELATOS - DOU									
14.3.7. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total dos itens; 10.1.2 Marca dos produtos ofertados. 10.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. 10.1.3.1 Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.			
14.6.3. SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
14.6.3. SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 12.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 12.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 12.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.			
14.5.6. CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
14.5.6. CERTIDÃO FARMÁCIA		X				12.33 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor;			
14.5.6. DOC. FARMACÊUTICO		X							
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
14.4.12. CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
14.5.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
14.5.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
23.1 AFE TRANSPORTE + CONTRATO + CBPF		X				DECLARAÇÃO GERAL		X	
CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS						3.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 Contiver vícios insanáveis; 13.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 13.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 13.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO IMPORTANTE:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						10.11. O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva. 10.11.1 A proposta deverá conter: 10.11.2. O valor total do produto ou serviço. 10.11.3. A alíquota do ICMS incidente. 10.11.4. O valor do ICMS a ser deduzido. 10.11.5. O valor final da proposta após a dedução do ICMS. 10.12. A dedução do ICMS deverá ser calculada de acordo com a legislação tributária vigente no Estado de Pernambuco.			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB.		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE		X		E-mail: ac01jaboatao@gmail.com - Fone: (81) 9 9975-1797			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			